

SUPERVISÃO

Antes de decidir, pense no estudante.



O QUE É? PARA QUE SERVE?

↘ **Supervisão**

Acompanhamento constante da situação da oferta da educação nos cursos e IES no Sistema Federal de Ensino - SFE

↘ **Objetivos**

ZELAR pela conformidade da oferta de educação superior com a legislação aplicável; **RESGUARDAR** os interesses dos alunos, comunidade acadêmica e sociedade e **INDUZIR** a elevação da qualidade da educação superior ofertada pelas IES em todo o SFE.

↘ **Instituições supervisionadas pelo Ministério da Educação**

São as compreendidas no Sistema Federal de Ensino (Lei nº 9.394/96 – LDB)

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende:

I - as instituições de ensino mantidas pela União,

II - as instituições de Educação Superior criadas e mantidas pela iniciativa privada,

III - os órgãos federais de educação.



REGULARIDADE E QUALIDADE

A conformidade da oferta da educação deve ser observada em relação a dois aspectos:

❖ **REGULARIDADE**

❖ **QUALIDADE**

↙ **Regularidade**

Inadequação FORMAL da oferta de educação aos seus requisitos LEGAIS de funcionamento da Instituição e do Curso. Inclui a não renovação de atos autorizativos. **Insanável e não passível de assinatura de TSD.**

↙ **Qualidade**

Inadequação ao PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO exigido. Inclui a obtenção de resultados insatisfatórios (inferiores a 3) nos indicadores de qualidade do SINAES. **Sanável e passível de assinatura de TSD.**



MODALIDADES

↘ **Supervisão Ordinária**

É aquela que se origina de denúncias de alunos, professores, pais, entidades representativas e demais segmentos da sociedade, ou ainda de ofício, uma vez detectados indícios de irregularidade ou deficiência pela SERES. Normalmente tratam de uma **questão pontual em uma IES ou curso**.

↘ **Supervisão Especial**

É aquela iniciada pela SERES, de ofício, a partir dos resultados insatisfatórios decorrentes de indicadores de qualidade da educação superior ou de situação de irregularidade comprovada. Normalmente tratam de questões que **atingem um grupo de cursos ou IES**.

↘ **Monitoramento e Auditoria**

É o acompanhamento estratégico e constante de IES ou cursos específicos, e se dá independentemente da detecção de irregularidade ou deficiência com a finalidade de antecipar situações de risco ou de difícil reparação.



RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES

↘ **Reclamações**

Manifestações de insatisfação em face de uma instituição sobre tema ou questão não relacionada ao marco legal da Educação Superior, portanto não sujeitas à supervisão do MEC. Ex: valor da mensalidade. São encaminhadas às instâncias competentes.

↘ **Denúncias**

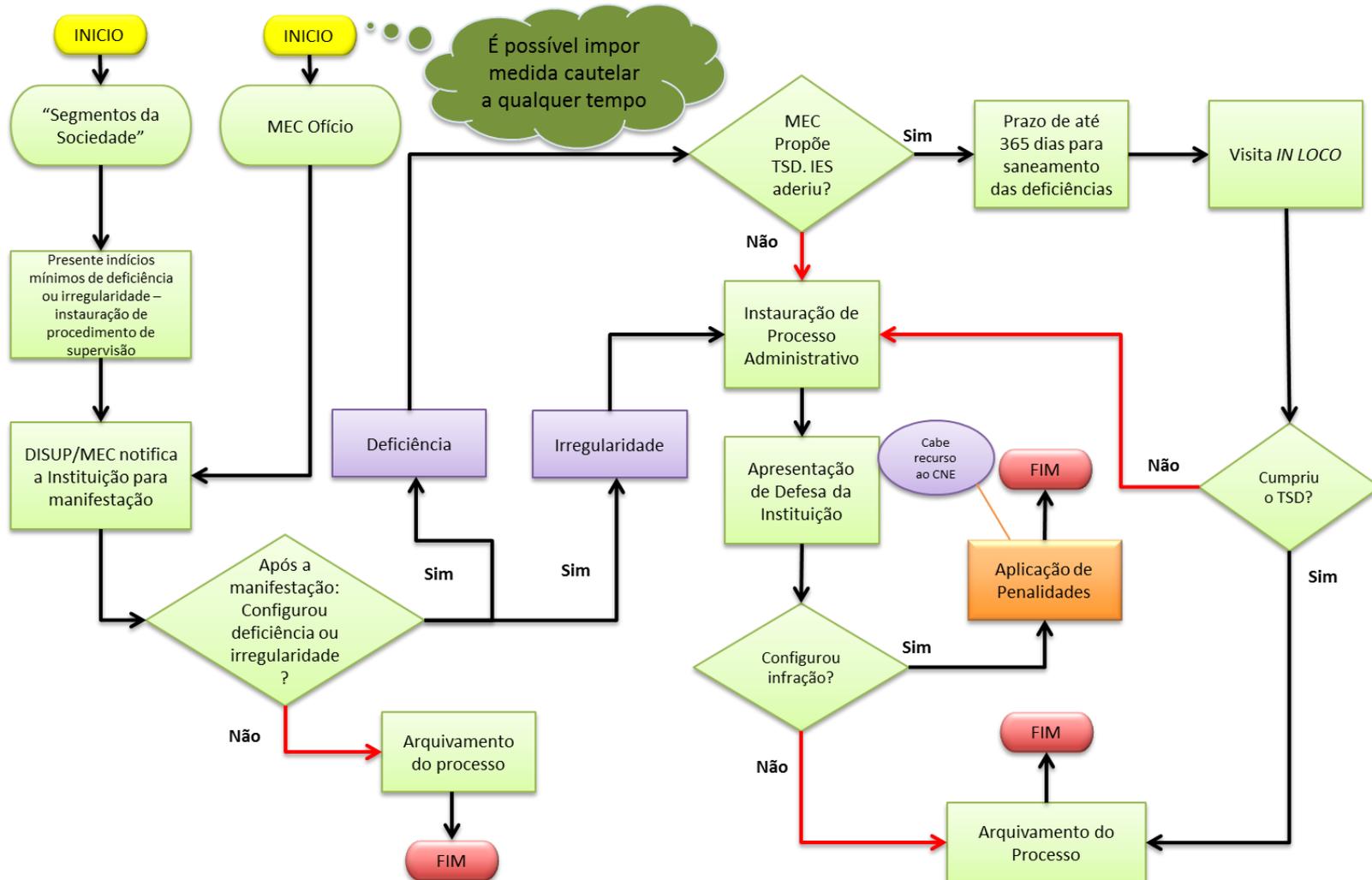
Registro de notícia individual - ou de um grupo sem caráter representativo - referente a irregularidade ou deficiência praticada por instituição de ensino superior compreendida pelo sistema federal de ensino e em afronta ao marco regulatório da Educação Superior.

↘ **Representações**

Apresentada por órgãos representativos (diretório acadêmico, sindicatos, associação de pais), com qualificação do representante, descrição clara e precisa dos fatos e documentação pertinente. Pode dar origem a processo de supervisão, a ser instruído em conformidade com o Decreto nº 5.773/2006.

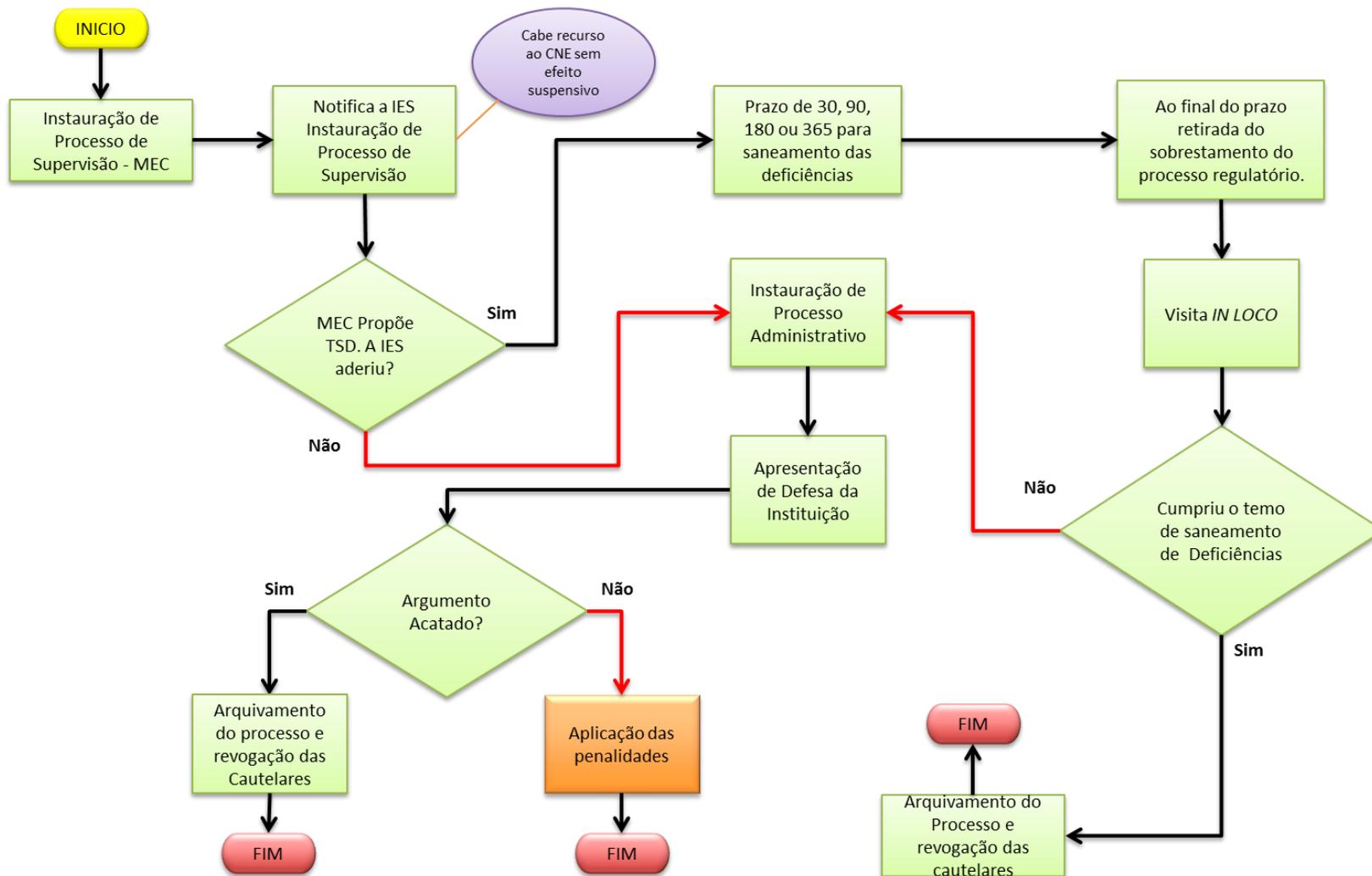


FLUXO SUPERVISÃO ORDINÁRIA



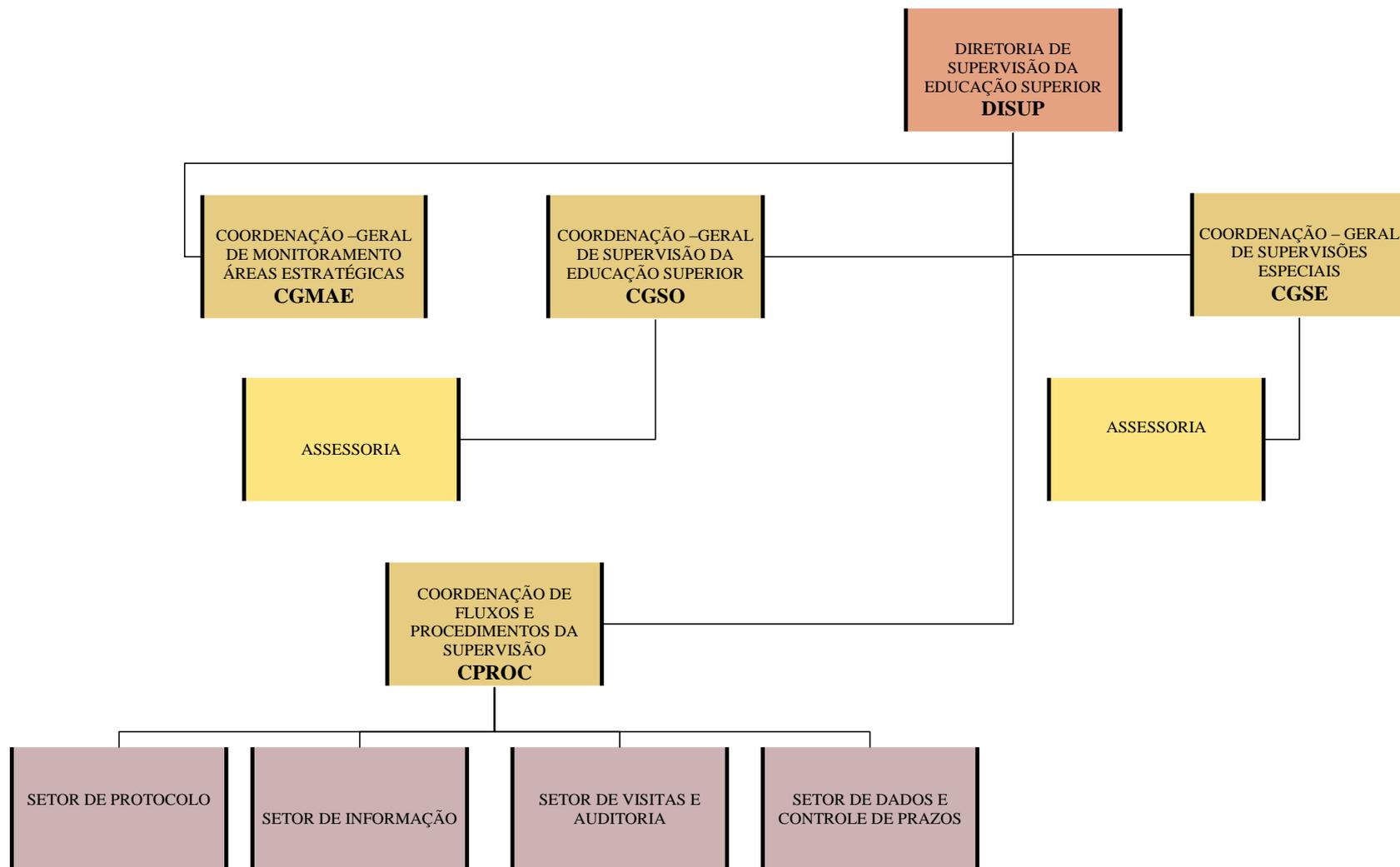


FLUXO SUPERVISÃO ESPECIAL





ORGANOGRAMA DISUP



ANTES DE DECIDIR,
PENSE NO ESTUDANTE.

Antes de decidir, pense no estudante.

Ministério da
Educação

